

DECRETO Nº 015/2024

De 29 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido Progressão Funcional aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no artigo 45 do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Novo Mundo – MT – Lei Complementar n.º 022/2011:

Nome	Cargo	Classe Nível Atual	Classe Nível Novo	Motivo
Alisson Tizo Maltezo	Professor 30 Horas	B/01	C/02	Art. 45
Dayane Cristielle Siquiere	Professora 30 Horas	B/01	C/02	Art. 45
Eliene Teixeira Vieira	Professora 30 Horas	B/01	C/02	Art. 45
Lilian Claudia Pereira de Oliveira	Professora 30 Horas	B/01	C/02	Art. 45
Monica Jesus Muniz	Professora 30 Horas	B/01	C/02	Art. 45
Ivonete Maria de Souza	Professora 30 Horas	C/08	C/09	Art. 45
Jaqueline Moreno	Professora 20 Horas	C/08	C/09	Art. 45

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 29 de fevereiro de 2024.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal